



## **CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ**

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 [camaraivp@hotmail.com](mailto:camaraivp@hotmail.com)

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2017**

**Ementa:** Referenda autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para a SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE IVAIPORÃ, e dá outras providências.

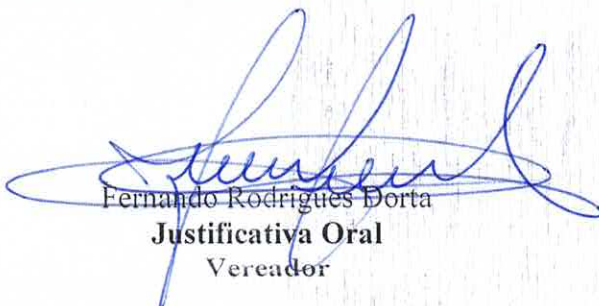
A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE, PROMULGO O PRESENTE:

#### **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica referendada a autorização a SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS, para explorar serviços de bar e lanchonete nas dependências do GINÁSIO DE ESPORTES SAPECADÃO, no período de 25 à 31 de agosto, quando serão realizados os JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ – JOJUPS – FASE FINAL B.

**Art. 2º** - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

  
Fernando Rodrigues Dorta

**Justificativa Oral**

Vereador



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

Ofício nº 651/2017/PMI/DA

Ivaiporã, 21 de agosto de 2017.

**Assunto:** Autorização Legislativa.

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Mui respeitosamente, a presença de Vossas Excelências, solicitar a apreciação, e caso conveniente referendar autorização, mediante Decreto Legislativo, **EM REGIME DE URGÊNCIA** ao **MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ - ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.741.330/0001-37, com sede na Rua Rio Grande do Norte, 1000, centro, Município de Ivaiporã/PR, para que o mesmo conceda à **SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.410.628/0001-07, com sede na Avenida Paraná, 98, centro, neste Município de Ivaiporã/PR, a autorização para explorar serviços de bar e lanchonete nas dependências do **GINÁSIO DE ESPORTES SAPECADÃO**, no período de 25 à 31 de agosto, quando serão realizados os **JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ – JOJUPS - FASE FINAL B**.

Na certeza de compreensão, solicitamos a costumeira prestatividade de Vossas Excelências na análise à inclusa propositura, ratificando-a posteriormente, pela qual subscrevemos.

Cordialmente,

  
**Miguel Roberto do Amaral**  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor

**PRESIDENTE FERNANDO RODRIGUES DORTA**

**VEREADORES MUNICIPAIS**

*Câmara Municipal de Vereadores de Ivaiporã/PR*



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

### CONVOCA:

Os nobres Edis para duas Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 21 de agosto do ano de 2017, às 17 horas, para apreciação da seguinte matéria:

**01 – Projeto de Lei nº 14/2017 do Legislativo Municipal, Súmula:** Denomina a Praça localizada no Residencial Royal Lake, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para Praça Sebastião José Pereira. **Autor: Alex Papin.**

**02 – Projeto de Lei nº 101/2017 do Executivo Municipal, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R\$ 1.086,57 – Atendimento de saldo de programas que necessitam dar continuidade no exercício financeiro de 2017).

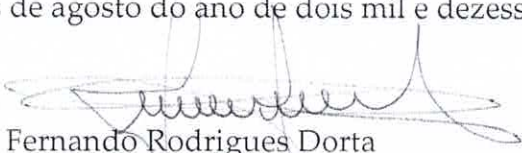
**03 – Projeto de Lei nº 102/2017 do Executivo Municipal, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R\$ 3.000,00 – Contratação de profissionais e material de custeio destinado a execução do Programa Criança Feliz).

**04 – Projeto de Lei nº 103/2017 do Executivo Municipal, Súmula:** Introduz alterações na redação do art. 1º da Lei Municipal 1.215, de 02 de dezembro de 2003, a qual autoriza a desapropriação e doação de imóveis que especifica e dá outras providências.

**05 – Projeto de Lei nº 106/2017 do Executivo Municipal, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R\$ 720.000,00 – Manutenção do Hospital Municipal, através do convênio 180/2016 firmado entre a SESA e o Município).

**06 – Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2017, Súmula:** Referenda autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para a SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE IVAIPORÃ, e dá outras providências.

Gabinete da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

  
Fernando Rodrigues Dorta  
Presidente

Eder Lopes Bueno  
1º Secretário